

**CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE**

VIA CHICO MENDES, 65

04.903.422/0001-28

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 2 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>50.000,00</b>
01	02	01	SAMU	
	3	10.122.0002.2002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	50.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Anula para Executivo:</b>		<b>50.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 10 de março de 2026

-----  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
PRESIDENTE